correspondente entidade. Assim, por forma a suspender o normal processo executivo a RSTJ terá de apresentar junto da AT uma garantia idónea seja ela através da hipoteca de património, garantia bancária ou outra.

Face ao apresentado e após apreciação, deliberou o CA autorizar a prestação das garantias necessárias junto da AT para suspender o processo de execução fiscal.

Não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente do Conselho de Administração deu como encerrada a reunião pelas treze horas e vinte minutos, tendo de imediato sido por mim Assessor do CA, Joel Marques lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do conselho de administração presentes.

O Presidente do Conselho de Administração

O Vogal do Conselho de Administração

O Vogal do Conselho de Administração

ATA Nº 18

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu através da plataforma eletrónica MICROSOFT TEAMS, o Conselho de Administração da sociedade RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., com o capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova da Barquinha e com o número único de identificação NIPC 515332607 (a "Sociedade" ou "RSTJ").

A presente reunião foi convocada pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por convocatória com data de 21 de abril de 2021.

Encontravam-se presentes todos os membros do Conselho de Administração, designadamente o Município Chamusca, representado por Paulo Jorge Mira L. Cegonho Queimado; o Município de Ferreira do Zêzere, representado por Paulo Jorge Alcobia das Neves e o Município de Torres Novas, representado por Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira,

O Senhor Presidente do CA declarou aberta a reunião. Não se verificando o pedido de uso da palavra no período de antes da ordem do dia, entrou-se de imediato na ordem de trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

Ponto 1 – Análise e ratificação dos despachos do Senhor Presidente do Conselho de Administração
Ponto 1.1 - Despacho de 24.03.2021 referente ao concurso público para empreitada de construção do sistema de segurança contra risco de incêndio e rede de águas do serviço de incêndios - 01/CP/RSTJ/2021.
O sr. Presidente do C.A apresentou o seu despacho exarado a 24.03.2021, referente ao concurso público 01/CP/RSTJ/2021, no âmbito do qual aprovou o relatório preliminar e o relatório final do júri, bem como nos termos propostos naqueles, aprovou a adjudicação do procedimento à concorrente Pinto & Cruz Instalações e Manutenção, S.A., pelo valor de oitocentos e noventa e nove mil e novecentos euros e onde,

tendo aprovado ainda a minuta do contrato. Após análise, o Conselho de Administração ratificou por unanimidade o despacho.

Ponto 1.2 - Despachos de 22.03.2021 e de 07.04.2021 referentes ao concurso público para fornecimento de energia elétrica em BT e MT - 02/CPI/RSTJ/2021.

O sr. Presidente do C.A apresentou os seus despachos exarados a 22.03.2021 e a 07.04.2021, referentes ao concurso público 02/CP/RSTJ/2021, no âmbito dos quais aprovou o relatório final do júri, bem como nos termos propostos naqueles, aprovou a adjudicação do procedimento à concorrente EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. pelo valor de quatrocentos e setenta e um mil euros, tendo aprovado ainda a minuta do contrato e a respectiva alteração. Após análise, o Conselho de Administração ratificou por unanimidade o despacho.

Ponto 1.3 - Despachos de 31.03.2021 e 12.04.2021 referentes ao concurso público para a aquisição de serviço de tratamento de resíduo lixiviação - 09/CP/RSTJ/2021.

O sr. Presidente do C.A apresentou os seus despachos exarados a 31.03.2021 e a 12.04.2021, referentes ao concurso público 09/CP/RSTJ/2021, no âmbito dos quais aprovou o início do procedimento e a realização de despesa, as peças do procedimento, o júri e a delegação previstas no mesmo, o projeto de decisão de adjudicação, a adjudicação do procedimento à concorrente Ecodeal - Gestão Integral de Residuos Industriais, S.A. pelo valor unitário de quatro euros a tonelada e valor global de cento e trinta e quatro mil e novecentos e vinte e seis euros, tendo aprovado ainda a minuta do contrato. Após análise, o Conselho de Administração ratificou por unanimidade o despacho.

Ponto 2 - Concurso público para a aquisição de serviço de aluguer de pá carregadora de rodas - 07/CP/RSTJ/2021

O sr. Presidente do C.A solicitou ao Assessor do C.A. para apresentar o ponto, este expôs o relatório preliminar e final do júri.

Ponto 2.1 - Análise e deliberação do relatório preliminar e relatório final do júri;

Após análise, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade o relatório preliminar e final do júri referente ao concurso público 07/CP/RSTJ/2021.

Ponto 2.2 - Análise e deliberação da decisão de adjudicação do procedimento.

Após análise, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade a adjudicação do procedimento à concorrente Espaço Mecânico, S.A. pelo valor contratual de cento e sessenta e três mil e oitocentos euros, tendo ainda sido aprovado por unanimidade a minuta do contrato.

Ponto 3 - Concurso público para a aquisição do serviço de aluguer de compactado de RSU´s - 08/CP/RSTJ/2021

O sr. Presidente do C.A solicitou ao Assessor do C.A. para apresentar o ponto, este expôs os documentos anexos ao ponto.

Ponto 3.1 - Análise e deliberação do relatório preliminar e relatório final do júri;

Após análise, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade o relatório preliminar e final do júri referente ao concurso público 08/CP/RSTJ/2021.

Ponto 3.2 - Análise e deliberação da decisão de adjudicação do procedimento.

Após análise, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade a adjudicação do procedimento à concorrente Espaço Mecânico, S.A. pelo valor contratual de cento e noventa e quatro mil e quatrocentos euros, tendo ainda sido aprovado por unanimidade a minuta do contrato.

Ponto 4 - Concurso público para a aquisição de contentores para recolha seletiva porta-a-porta - 03/CPI/RSTJ/2021

O sr. Presidente do C.A solicitou ao Assessor do C.A. para apresentar o ponto, este expôs o relatório preliminar e final do júri.

Ponto 4.1 - Análise e deliberação do relatório preliminar e do relatório final do júri;
Após análise, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade o relatório preliminar e final do júri referente ao concurso público 03/CP/RSTJ/2021.

Ponto 4.2 - Análise e deliberação da adjudicação;
Após análise, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade a adjudicação do procedimento à concorrente OVO Solutions - Soluções Ambientais, S.A. pelo valor contratual de quinhentos e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e um euros e setenta cêntimos.

Ponto 4.3 - Análise e deliberação da notificação da empresa para prestação de caução;
Nos termos da cláusula 24.ª do programa do concurso o conselho de administração aprovou por unanimidade a prestação da caução no valor de 5% do montante contratual total.

Ponto 4.4- - Análise e deliberação da minuta do contrato.
Aprovado por unanimidade a minuta do contrato.

Ponto 5 - Análise, deliberação e adjudicação da(s) propostas para contratação de empréstimo para a realização da empreitada de construção do sistema de segurança contra incêndios e rede de água de serviço de incêndios.
O sr. Presidente do C.A, informou que nos termos da deliberação tomada pelo Conselho de Administração em 19 de março de 2021, foi realizado o procedimento de consulta junto de oito entidades bancárias, tendo sido obtida resposta de cinco. Nos termos definidos nas peças procedimentais foi realizada no dia 26 de abril de 2021 o procedimento de abertura de propostas. Apresentou ainda a ata da comissão de abertura de propostas. O Conselho de Administração tomou conhecimento.

Ponto 6 - Análise, deliberação e adjudicação da(s) propostas para a contratação de empréstimo para financiamento da comparticipação nacional nas candidaturas apresentadas ao POSEUR para a ampliação tecnológica da TMB e aquisição de peletizador.
O sr. Presidente do C.A, informou que nos termos da deliberação tomada pelo Conselho de Administração em 19 de março de 2021, foi realizado o procedimento de consulta junto de oito entidades bancárias, tendo sido obtida resposta de cinco. Nos termos definidos nas peças procedimentais foi realizada no dia 26 de abril de 2021 o procedimento de abertura de propostas. Apresentou ainda a ata da comissão de abertura de propostas. O Conselho de Administração tomou conhecimento.

Ponto 7 - Análise e deliberação da proposta de arrendamento da oficina do prédio urbano sito Rua do Relvão
O sr. Presidente do C.A solicitou ao Assessor do C.A. para apresentar o ponto, este expôs: a sete de Abril de dois mil e vinte um, deu entrada um ofício do Sr. Marco António Serrão a formalizar uma proposta para o arrendamento da oficina do prédio urbano, sito na rua do Relvão, n.º48 na Freguesia da Carregueira, assim e considerando: que foi deliberado pela direção da Resitejo a seis de janeiro de dois mil e vinte a aquisição do prédio em referência e que esta aquisição permitiu dotar a Resitejo de uma habitação para o alojamento de funcionários provenientes do exterior do País; que o referido prédio, está previsto na verba cento e trinta no contrato de Cessão de Estabelecimento e Património; que a oficina (rés-do-chão) de momento não tem qualquer tipo de utilização; que o arrendamento apresenta-se como uma solução quer de rentabilização quer de conservação do prédio, tendo em conta, que a utilização deste espaço irá retardar o processo de degradação do edifício.

Face ao exposto e depois de análise o CA aprovou por unanimidade a proposta formalizada pelo requerente para o arrendamento da oficina do prédio pelo valor mensal de 100€, deliberou ainda mandatar o Assessor da Direção com poderes para o ato, para a realização do procedimento de formalização do contrato.

Ponto 8 - Despachos do Assessor do Conselho de Administração;

O Sr. Presidente solicitou ao Assessor do CA a apresentação dos pontos, este expôs os dois despachos por si exarados em conformidade com os poderes delegados em procuração.

Ponto 8.1 - Despacho 19_2021_AA Alteração de Função / Chefe de Turno

O Conselho de administração tomou conhecimento.

Ponto 8.2 - Despacho de 19.04.21 Nomeação de técnicos para acompanhamento e fiscalização de obras

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

Ponto 8.3 - Despacho de 21_2021_AA Alteração do regime geral de gestão de resíduos

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

Ponto 9 - Documentos para conhecimento

O Sr. Presidente do CA passou apresentar os pontos para conhecimento do Conselho de Administração.

Ponto 9.1 - Informação 34_2021_DD pagamento de capitação nos termos do art. 301º da Lei 75-B/2020

O Sr. Presidente do C.A. solicitou ao Sr. Consultor para apresentação do ponto. O Sr. Consultor informou que deu entrada no dia seis de abril uma notificação do conselho diretivo da administração central do sistema de saúde para a realização do pagamento mensal, da quantia de sete mil seiscentos e quarenta e seis euros e trinta e três cêntimos ao longo do ano de 2021, com base nos termos definidos no artigo 301º da Lei 75-B/2020 (LOE). Informou ainda que o pagamento desta quantia representa um encargo anual de noventa e um mil setecentos e cinquenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos. Expos assim ao CA que, no orçamento da RSTJ não está prevista qualquer verba para fazer face a tal encargo, assim será necessário proceder à sua realização, assim como, encontrar a receita necessária de forma a manter o equilíbrio financeiro da empresa. Face ao exposto o Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou que fosse encaminhada uma informação para os Municípios acionistas.

Ponto 9.2 - Informação 08_2021_AA relatório trimestral de execução orçamental

O Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou nos termos da alínea e) do artigo 39º dos Estatutos da RSTJ remeter o relatório para conhecimento dos Municípios acionistas.

Ponto 9.3 - Controlo orçamental de fevereiro de 2021

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

Ponto 9.4 - Balancete de fevereiro de 2021

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

Não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente do conselho de Administração deu como encerrada a reunião pelas treze horas e vinte minutos, tendo de imediato sido por mim Assessor do CA, Joel Marques lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do conselho de administração presentes.

O Presidente do Conselho de Administração

O Vogal do Conselho de Administração

O Vogal do Conselho de Administração

Elvira Maria Machado da Cruz Segurejo